



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

NR 004/79

Câmara Municipal de Sales Oliveira
EXPEDIENTE DA SESSÃO

DE 021 *Março* 1979

Concede título de Cidadania à Prof. Eny
Ferreira Barradas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVOU
E EU, JOÃO GUILHERME TIZZIOTTI, PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ SALEN
SE" à Professora Sra. Eny Ferreira Barradas, pelos relevan
tes serviços prestados à cidade e Município de Sales Olivei
ra.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do título referi
do neste artigo, será fixada oportunamente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do /
presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas pró
prias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1.979.

João Guilherme Tizziotti
João Guilherme Tizziotti
Presidente

Publicado
Juste
17 April 1979
Tizziotti